



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 156/2024-GP**

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidora municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: MARCELO ALEXANDRE DE BARROS - Matrícula Nº. 5783 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA - Matrícula Nº. 7244 – RECEPCIONISTA, ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos. 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem a possível responsabilidade pelo recebimento indevido de quinquênio, apontadas por meio do NND: 2024.01015, concernente a servidora MARIA CIDA DA SILVA MARTINS, Matricula nº: 263, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito